

Bagé, 26 de Maio de 2025

**Senhor Associado:**

Face à realização no período de **30 de agosto a 07 de setembro de 2025** da **XLVIII EXPOINTER** levamos ao seu conhecimento resoluções adotadas pelo Conselho Técnico da A.R.C.O., Comissão Permanente de Exposições e Feiras e Associações Promocionais de Raça (aprovadas em 26/05/2025).

**1) INSCRIÇÕES: a partir do dia 01/06/25 até o dia 28/07/25**

**Somente serão aceitas inscrições feitas no site [www.arcoovinos.com.br](http://www.arcoovinos.com.br)**

**Como realizar a inscrição:** Na página inicial do site [www.arcoovinos.com.br](http://www.arcoovinos.com.br), acesse a Área Restrita (será necessário login e senha para entrar nesta área). Dentro desta área listará todos os serviços disponíveis on-line, selecione as opções Exposições, Inscrição em Exposições, tenha em mãos o FBB do animal que inscreverá, após enviar, confirme a inscrição e emita o boleto bancário. A confirmação da inscrição se dará após o pagamento do referido boleto ou via pix. Em caso de dúvida ligar para (53) 32428422 ou (53) 999983486.

**IMPORTANTE: O pagamento pode ser realizado até o dia 28/07/2025, inscrições NÃO pagas até esta data serão desconsideradas.**

**Observação:** Os dados informados na inscrição dos animais são de total responsabilidade do criador. Não serão aceitas solicitações de correção de data de nascimento de animais que participarão da **XLVIII EXPOINTER**.

**Importante:** Inscrição somente de animais **APTOS**, e que **somente participarão animais confirmados**. Animais, **aptos não confirmados** apenas do Campeonato Ovino do Futuro (de 4 a 8 meses).

**2) TAXA DE INSCRIÇÃO ATÉ O DIA 28 de Julho (PARA ASSOCIADOS DA ARCO):**

Para o expositor(Razão Social) que inscrever de **01 a 04 animais**, será de **R\$230,00(Duzentos e Trinta reais)** por animal;

Para o expositor(Razão Social) que inscrever de **05 até 10 animais**, será de **R\$210,00(Duzentos e Dez reais))** por animal;

Para o expositor(Razão Social) que inscrever **11 animais ou acima** desta quantidade, será de **R\$190,00(Cento e Noventa reais)** por animal;

Salientamos que **AS TAXAS DE INSCRIÇÕES (PARA NÃO ASSOCIADOS DA ARCO)** terão **acréscimos de 100% dos valores dos sócios**.

**IMPORTANTE: As inscrições se encerram impreterivelmente dia 28 de Julho de 2025 (Segunda-feira) às 16:00hs de Brasília**

**Não há limites ao número de inscrições.**

A inscrição somente dará direito a BOX para os animais participantes.

**OBS:** Recomendamos levar utensílios para os animais (cochos).

**3) NÚMERO DE PARTICIPANTES POR EXPOSITOR:** Cada expositor poderá participar com até **20** ovinos por raça e ou variedade. Sendo que a organização dos animais nos boxes ficará a critério da ARCO, independente de sexo, categoria e classe, **PODENDO ESTES FICAREM AGRUPADOS**. A eventual chegada dos ovinos antecipada a organização das Raças e Cabanhas, **NÃO DARÁ** direito a escolha de boxes. (colabore com a organização)

**Observação:** Os animais inscritos para Campeonato Ovino do Futuro serão computados no número total de animais inscritos pelo expositor.

**4) Classe “A”: PUROS DE ORIGEM**

**Classe “B”: PUROS CONTROLADOS (PC) Somente nas raças nacionais: Bergamácia Brasileira, Morada Nova, Santa Inês, Somális Brasileira, Rabo Largo, Cariri e Crioula.**

**Importante:** nas Raças Exóticas: não serão aceitas inscrições de animais PC, exceto nos Ovinos Naturalmente Coloridos (somente NC-C prov II e NC-C prov III) e excepcionalmente na raça DOHNE MERINO

**5) LIMITE DE IDADE DAS CATEGORIAS PARA AS CLASSES “A” e “B”:** Será considerado para efeito de categorização a data base de **01/09/2025**.

<b>Campeonato Ovino do Futuro</b>	
<b>Ovino do Futuro Menor</b>	
1ª categoria: de 04 a 05 meses	Nascimento de 01/04/2025 a 01/05/2025
2ª categoria: de +05 a 06 meses	Nascimento de 01/03/2025 a 31/03/2025
<b>Ovino do Futuro Maior</b>	
3ª categoria: de +06 a 07 meses	Nascimento de 01/02/2025 a 28/02/2025
4ª categoria: de +07 a 08 meses	Nascimento de 01/01/2025 a 31/01/2025
<b>GRANDE CAMPEONATO</b>	
<b>Campeão e Campeã Borrego(a) Junior</b>	
5ª categoria: de +08 a 09 meses	Nascimento de 01/12/2024 a 31/12/2024
6ª categoria: de +09 a 10 meses	Nascimento de 01/11/2024 a 30/11/2024
<b>Campeão e Campeã Borrego(a) Menor</b>	
7ª categoria: de +10 a 11 meses	Nascimento de 01/10/2024 a 31/10/2024
8ª categoria: de +11 a 12 meses	Nascimento de 01/09/2024 a 30/09/2024
<b>Campeão e Campeã Borrego(a) Maior</b>	
9ª categoria: de +12 a 15 meses	Nascimento de 01/06/2024 a 31/08/2024
10ª categoria: de +15 a 18 meses	Nascimento de 01/03/2024 a 31/05/2024

<b>Campeão e Campeã Ovino Jovem</b>	
11ª categoria: de +18 a 21 meses	Nascimento de 01/12/2023 a 29/02/2024
12ª categoria: de +21 a 24 meses	Nascimento de 01/09/2023 a 30/11/2023
<b>Campeão e Campeã Ovino Adulto</b>	
13ª categoria: de +24 a 30 meses	Nascimento de 01/03/2023 a 31/08/2023
14ª categoria: de +30 a 36 meses	Nascimento de 01/09/2022 a 28/02/2023

### **ATENÇÃO EXPOSITORES DA RAÇA TEXEL:**

Para a raça **TEXEL PO E NC-O**, segue abaixo a categorização da **XLVIII EXPOINTER**.

<b><u>Campeonato Ovino do Futuro</u></b>	
<b>Ovino do Futuro Menor</b>	
1ª categoria: de 04 a 05 meses	Nascimento de 01/04/2025 a 01/05/2025
2ª categoria: de +05 a 06 meses	Nascimento de 01/03/2025 a 31/03/2025
<b>Ovino do Futuro Maior</b>	
3ª categoria: de +06 a 07 meses	Nascimento de 01/02/2025 a 28/02/2025
4ª categoria: de +07 a 08 meses	Nascimento de 01/01/2025 a 31/01/2025
<b><u>GRANDE CAMPEONATO</u></b>	
<b>Campeão e Campeã Borrego(a) Junior</b>	
5ª categoria: de +08 a 09 meses	Nascimento de 01/12/2024 a 31/12/2024
6ª categoria: de +09 a 10 meses	Nascimento de 01/11/2024 a 30/11/2024
<b>Campeão e Campeã Borrego(a) Menor</b>	
7ª categoria: de +10 a 11 meses	Nascimento de 01/10/2024 a 31/10/2024
8ª categoria: de +11 a 12 meses	Nascimento de 01/09/2024 a 30/09/2024
<b>Campeão e Campeã Borrego(a) Maior</b>	
9ª categoria: de +12 a 13 meses	Nascimento de 01/08/2024 a 31/08/2024
10ª categoria: de +13 a 14 meses	Nascimento de 01/07/2024 a 31/07/2024
11ª categoria: de +14 a 15 meses	Nascimento de 01/06/2024 a 30/06/2024
12ª categoria: de +15 a 16 meses	Nascimento de 01/05/2024 a 31/05/2024
13ª categoria: de +16 a 17 meses	Nascimento de 01/04/2024 a 30/04/2024
14ª categoria: de +17 a 18 meses	Nascimento de 01/03/2024 a 31/03/2024

<b>Campeão e Campeã Ovino Jovem</b>	
15ª categoria: de +18 a 21 meses	Nascimento de 01/12/2023 a 29/02/2024
16ª categoria: de +21 a 24 meses	Nascimento de 01/09/2023 a 30/11/2023
<b>Campeão e Campeã Ovino Adulto</b>	
17ª categoria: de +24 a 30 meses	Nascimento de 01/03/2023 a 31/08/2023
18ª categoria: de +30 a 36 meses	Nascimento de 01/09/2022 a 28/02/2023

**6) INSCRIÇÃO DE OVINOS ADQUIRIDOS OU TRANSFERIDOS:** somente serão aceitas inscrições de ovinos adquiridos se os mesmos já constam em nome do expositor no ato da inscrição. (Data limite: 28/07/2025)

### **Importante:**

**7) CHEGADA NO PARQUE:** Os ovinos que admitem dia **29/08(sexta-feira)** serão recebidos de **25 (segunda-feira) a 28 de agosto (quinta-feira), até as 22 horas.**

Os ovinos que admitem dia **30/08(sábado)** serão recebidos de **25 (segunda-feira) a 29/08 (sexta-feira), até as 22 horas, (conforme regras de funcionamento do parque).**

**8) JULGAMENTO DE ADMISSÃO E PESAGEM:**

- Será realizado a partir das 9h do dia **29 (sexta-feira), na Balança 1 as raças: Suffolk, Romney Marsh, Poll Dorset, Karakul, Ovinos Naturalmente Coloridos e na Balança 2 a raça: Texel e Texel Naturalmente Colorido**
- Será realizado a partir das 9h do dia **30 (sábado), na Balança 1 as raças: Merino Australiano, Dohne Merino, Ideal, Corriedale, Lacaune, Santa Inês, Dorper, White Dorper e Crioula e na Balança 2 as raças: Hampshire Down, Ile de France, Ile de France Naturalmente Colorido e demais raças inscritas, salientamos que poderá haver alteração em decorrência de adequação de horário e o número de inscrições.**

**9) ULTRASSONOGRRAFIA:**

É obrigatório diagnóstico de gestação por ultrassonografia realizado no ato da admissão: **Raças Dorper e White Dorper: Fêmeas a partir de 15 meses; Raça Santa Inês: Fêmeas a partir de 14 meses; Demais Raças: Fêmeas a partir de 21 meses.** A informação do diagnóstico de prenhez, vazia ou com cria ao pé será disponibilizada ao jurado na planilha de julgamento. **Obs.:** as fêmeas com cria ao pé, deverão ser apresentadas com o cordeiro.

**Deverão ser observados os seguintes quesitos conforme Regulamento Padrão para Exposições de Ovinos da ARCO:**

***Art. 7º** - Os animais somente poderão participar de qualquer julgamento se for comprovado:*

*b) Para fêmeas PO e PC a partir 21 (vinte e um) meses de idade, será necessário que a mesma tenha gestado e parido, comprovada através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe (controlado ou eliminado pelo inspetor técnico), ou com cordeiro ao pé ou que esteja com prenhez positiva, comprovada através de diagnóstico de gestação por método de ultrassonografia realizado por médico veterinário no julgamento de admissão zootécnica.*

Para as raças **Santa Inês, Dorper e White Dorper** prevalece o determinado no **ANEXO I** do Regulamento Padrão para Julgamento de Ovinos

**Santa Inês:**

- a) Parição ou prenhez positiva para fêmeas a partir dos 14 (quatorze) meses, através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe (controlado ou eliminado pelo inspetor técnico), ou com cordeiro ao pé ou diagnóstico de gestação realizado por Médico Veterinário indicado pela comissão organizadora da exposição, respectivamente;
- b) Para fêmeas a partir dos 20 (vinte) meses de idade será necessário que a mesma tenha gestado e parido, comprovada através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe (controlado ou eliminado pelo inspetor técnico), ou com cordeiro ao pé.

**Dorper e White Dorper:**

- a) Para fêmeas com mais de 15(quinze) meses, será necessário que a mesma esteja com prenhez positiva, comprovada através de diagnóstico de gestação por ultrassonografia realizado por Médico Veterinário no momento do julgamento de admissão ou tenha parido (comprovado através de notificação de nascimento acompanhada da ficha de inspeção ao pé da mãe, ou carta de aptos ou certificado de registro genealógico do produto).
- b) Para as fêmeas com mais de 18 (dezoito) meses e menos de 24 (vinte e quatro) meses será necessário que a mesma tenha parido (comprovado através de notificação de nascimento acompanhada da ficha de inspeção ao pé da mãe, ou carta de aptos ou certificado de registro genealógico do produto). ou cordeiro ao pé. Para as fêmeas com mais de 24 (vinte e quatro) meses que não comprovem a parição como descrito neste item, as mesmas estarão impedidas de participar do julgamento.

Após a realização do diagnóstico de gestação realizado pela comissão de admissão composta por Médicos Veterinários, serão considerados como “VAZIA” ou “PRENHA” e ou “COM CRIA AO PÉ”.

## **DENTIÇÃO:**

**Deverão ser observados os seguintes quesitos conforme Regulamento Padrão para Exposições de Ovinos da ARCO:**

*Art. 12 - Durante o julgamento de admissão poder-se-á observar a dentição dos animais obedecendo: não apresentar Dois Dentes até os 12 meses e zero dias; não apresentar Quatro Dentes até os 16 meses e zero dias. Animais que não se enquadrem nos limites acima fixados serão eliminados do julgamento. Acima de 16 meses a dentição não será levada em conta.*

### **Para a raça Romney Marsh**

Conforme informado no ofício encaminhado para ARCO em 02 de dezembro de 2022, para a raça romney marsh no julgamento de admissão deverá ser obrigatoriamente observada a dentição de animais, obedecendo: não apresentar Dois Dentes até os 11 meses e zero dias. **(Resolução CDT - ATA Nº 02/2022)**

### **Para a raça Ideal**

Conforme informado no ofício encaminhado para ARCO em 16 de dezembro de 2022, para raça ideal no julgamento de admissão deverá ser obrigatoriamente observada a dentição de animais, obedecendo: não apresentar Dois Dentes até os 11 meses e zero dias. **(Resolução CDT - ATA Nº 02/2022)**

### **Para a raça Crioula**

Conforme informado no ofício encaminhado para ARCO em 20 de dezembro de 2022, para os ovinos crioulos no julgamento de admissão deverá ser obrigatoriamente observada a dentição de animais, obedecendo: não apresentar Dois Dentes até os 11 meses e zero dias. **(Resolução CDT - ATA Nº 02/2022)**

**10) INSCRIÇÃO PARA CAMPEONATO CONJUNTO DE PROGÊNIE E PARA O CONJUNTO FAMÍLIA:** Somente serão feitas através do site da A.R.C.O. [www.arcoovinos.com.br](http://www.arcoovinos.com.br), durante o período de inscrições, do dia 01/06/25 até o dia 28/07/25 impreterivelmente, salientamos que **NÃO** serão aceitas inscrições durante a admissão e ou julgamento. **Obs: não será cobrado taxa de inscrição para campeonato conjunto progênie e para conjunto família.**

## **CAMPEONATO CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI**

Será constituído por 04 (quatro) animais controlados/registrados, que tenham participado dos julgamentos nas respectivas categorias, e com pelo menos 01 (um) dos participantes com sexo diferente dos demais, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos duas matrizes diferentes, de qualquer afixo, devendo ser do mesmo expositor, e da mesma classe.

## **CAMPEONATO CONJUNTO PROGÊNIE DE MÃE**

Conjunto Progênie de Mãe: será constituído por 02 (dois) animais controlados/registrados, que tenham participado do julgamento nas respectivas categorias, de qualquer sexo, filhos da mesma mãe com reprodutores diferentes, de qualquer afixo devendo ser do mesmo expositor e da mesma classe.

Os animais que compõem os conjuntos de progênie de pai e de mãe deverão ser também julgados individualmente em suas respectivas categorias.

De acordo com o **(ANEXO VIII)** do regulamento padrão para julgamento de ovinos, a critério das Associações promocionais de raça os animais da raça Santa Inês, Dorper e White Dorper deverão apresentar exame DNA que comprovem a linha de parentesco qualificando pai e mãe. Para progênie de pai será exigido a comprovação de parentesco de pelo menos duas matrizes diferentes.

## **CAMPEONATO CONJUNTO FAMÍLIA**

Representado por animais do sexo feminino correspondendo a avó, filha e neta. A pontuação deverá ser dividida proporcionalmente entre os componentes do conjunto e seus respectivos criadores e seu expositor, sendo que esses animais não precisam participar do julgamento classificatório. Os animais que compõem o trio podem ser de qualquer afixo, PO ou PC e precisam pertencer ao mesmo expositor.

Mesmo estando o conjunto isento de participar do julgamento o mesmo obrigatoriamente deverá passar pela admissão do evento, podendo os mesmos ficarem agrupados nos boxes.

De acordo com o **(ANEXO IX)** do regulamento padrão para julgamento de ovinos, a critério das Associações promocionais de raça os animais da raça Santa Inês, Dorper e White Dorper para conjunto FAMILIA deverão apresentar exame DNA que comprovem a linha de parentesco qualificando a mãe.

**11) EXAME ANDROLÓGICO: É Obrigatório para machos a partir de 12 meses de idade e deve ser apresentado no ato do julgamento de admissão. A não apresentação deste acarretará no corte do animal pela comissão de admissão. Obs: Somente serão aceitos certificados de exame andrológico IMPRESSOS e padrão, de acordo com o link abaixo:**

<https://www.arcoovinos.com.br/ArquivosIndividuais/GetPDF/7>

## 12) INSCRIÇÃO DE ANIMAIS IMPORTADOS:

a) **POR EXPOSITOR BRASILEIRO:** Cada expositor brasileiro poderá participar com até 02(dois) animais importados por raça, estando concluído todo o processo de nacionalização (sem pendências) junto a ARCO até o término das inscrições.

b) **POR EXPOSITOR ESTRANGEIRO:** o expositor estrangeiro deve obedecer às normas de Importação do Departamento de Comércio Exterior, da Secretaria da Receita Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como estar enquadrado no regulamento da EXPOINTER (Exigências Sanitárias, Exame Andrológico para machos) e nas normas estabelecidas pela respectiva Associação do País de origem, obedecendo raça e categoria.

**Obs.:** nas raças Merino Australiano, Dohne Merino, Ideal, Corriedale e Romney Marsh será exigido junto à documentação de importação documento comprobatório do controle de tosquia (CT) de seu país de origem.

**13) DOCUMENTAÇÃO:** Para entrar no Parque, além das exigências sanitárias, todos os animais deverão ser acompanhados de: Nota Fiscal do Produtor, Guia de Trânsito Animal, Laudo de Exame Andrológico para machos a partir de 12 meses de idade e recomenda-se a apresentação do(s) Certificado(s) de Registro Genealógico, ou cópia do(s) mesmo(s).

**EXIGÊNCIAS SANITARIAS:** De acordo com as normas sanitárias da SEAPI, para a emissão da GTA, serão exigidos:

a) Atestado negativo para BRUCELLA OVIS, obrigatório para machos acima de 6 meses de idade, com exames, cuja a validade **(60 dias)**, contemplem o retorno dos animais do evento. Propriedades com certificado de “**propriedade livre**” deve acompanhar cópia do certificado.

**14) "RETORNO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO":** Após o encerramento das inscrições, será disponibilizado para o expositor dentro da sua área restrita, o retorno de confirmação de inscrição, selecione a opção Exposições, retorno de confirmação de inscrição, este **DEVERÁ SER TRANSMITIDO** para a A.R.C.O. impreterivelmente até o dia **11/08/2025 (Segunda-feira)**, informando os animais que realmente irão participar da EXPOINTER 2025. O visto do Inspetor Técnico é opcional.

**DESISTÊNCIAS:** não cabe devolução referente ao valor das inscrições ao expositor de animais inscritos que não participarão do evento e ou não enviou o retorno de confirmação de inscrição.

§° Casos omissos a esta circular, terão resolução da comissão de exposições da A.R.C.O.

## 15) CONTROLE DE TOSQUIA:

### Lã inteira

Merino Australiano	01/10 a 31/10/2024
Dohne Merino	
Ideal*	
Corriedale	
Crioula	

\* Os ovinos da raça **Ideal**, da 12ª, 13ª e 14ª Categorias, deverão apresentar lã inteira

### Meia Lã

Dohne Merino	01/03 a 31/03/25
Ideal	
Corriedale	
Romney Marsh	

\* Hampshire Down a altura de lã deve ser homogênea em toda superfície corporal;

\* Na raça Romney Marsh será opcional a esquila dos garreios (joelho e jarretes para baixo)

\* Nas categorias do Campeonato Ovino do Futuro, os ovinos das raças que exigem o controle de tosquia (CT), nascidos a partir do primeiro dia do mês de controle de tosquia, serão liberados desta exigência

### TABELA DE ALTURA DE MECHA DE LÃ

Raça	Altura máxima
Texel	Até 1 cm
Dorper	
White Dorper	
Hampshire Down	Até 2 cm
Suffolk	
Poll Dorset	
Ile de France	Até 3 cm

Por ocasião do julgamento de admissão os animais com comprimento de mecha de lã **ACIMA** do estipulado, serão considerados **NÃO ADMITIDOS** pela comissão de admissão, portanto, **NÃO HAVERÁ REAPRESENTAÇÕES**.

Deverão ser desclassificados animais que visivelmente tenham tido suas cabeças tosadas/raspadas para “maquiar” a presença de topete.

Para as variedades naturalmente coloridas, serão exigidos os mesmos controles e altura de mecha de lã das raças brancas.

**16)** Os ovinos das Raças Merino Australiano, Dohne Merino, Ideal e Corriedale terão Micronagem de Lã **obrigatória**. A coleta de amostras será realizada durante o Julgamento de Admissão. Obs: **NÃO** serão realizadas contraprovas de micronagem.

**17)** Haverá coleta de material genético (pêlos) (do Grande Campeão (ã) e Reservado Grande Campeão (ã), Terceiro(a) melhor e Quarto(a) melhor das raças expostas na

Expointer **O custo da análise ao laboratório será de responsabilidade do expositor.**

As amostras serão utilizadas para verificação de parentesco dos animais premiados com seus genitores (PAIS) constantes no banco de dados da ARCO.

No caso de animal premiado não qualificar o parentesco, é resguardado o direito da contraprova pelo criador, e se necessário, correção de paternidade através da comprovação por DNA. A nova amostra de material do Pai deverá ser coletada por Inspetor técnico designado pela ARCO para esse fim. Podendo ser exigida a duplicação da quantidade de animais coletados na propriedade.

No caso da não qualificação do produto com nenhum pai apresentado, esta propriedade será auditada em 100% de seu criatório. Será cancelado o registro dos ovinos cujo teste de verificação de parentesco comprovadamente desqualifique a relação informada pelo proprietário. Devendo o proprietário sofrer a penalidade descritas no regulamento do SRGO e regulamento de exposições.

No caso de uma auditoria a responsabilidade dos custos será do criador junto ao laboratório. Na totalidade dos exames a serem exigidos.

**18)** Raça Ideal: Serão observados finura máxima para fêmeas de 26,4 e finura máxima para machos de 27,9, os animais que estiverem fora do estabelecido, serão excluídos pelo julgamento de admissão. O julgamento de melhor velo da raça (macho e fêmea), será realizado na pista, durante o julgamento de classificação. A coleta de lã para o concurso de velo industrial será realizada até o dia 28/08/2025(Quinta-feira) às 12:00hs.

**19) PRÊMIOS ESPECIAIS:** Os prêmios especiais de: Melhor Velo, Conformação e Conjunto, quando houverem, serão fornecidos pelas Associações Promocionais de Raça.

**20) PESO MÍNIMO:** Os ovinos deverão ter na Pesagem Oficial o peso mínimo da Tabela abaixo.

RAÇAS	PESOS MÍNIMOS											
	MACHOS						FÊMEAS					
	Ovino Futuro	Borrego Júnior	Borrego Menor	Borrego Maior	Ovino Jovem	Ovino Adulto	Ovino Futuro	Borrega Júnior	Borrega Menor	Borrega Maior	Ovino Jovem	Ovino Adulto
DOHNE MERINO	Livre	60	65	70	100	100	Livre	50	55	60	65	65
IDEAL	Livre	50	65	75	85	100	Livre	45	50	55	65	70
CORRIEDALE	Livre	70	75	75	100	100	Livre	55	60	70	70	70
ROMNEY MARSH ROMNEY MARSH NC	Livre	Livre	70	70	100	120	Livre	Livre	60	60	70	80
TEXEL TEXEL NC	Livre	65	70	70	70	70	Livre	45	50	50	50	50
ILE DE FRANCE ILE DE FRANCE NC	Livre	70	70	70	70	70	Livre	60	60	60	60	60
SUFFOLK	Livre	70	70	70	70	70	Livre	60	60	60	60	60
CRIOULA	Livre	42	42	42	60	60	Livre	30	30	30	38	38
MERINO AUSTRALIANO	<b>PESO LIVRE</b>											
HAMPSHIRE DOWN												
KARAKUL												
CARIRI												
LACAUNE												
POLL DORSET												
DORPER												
WHITE DORPER												
NATURALMENTE COLORIDOS												

Os ovinos da raça Santa Inês PO e PCOC deverão seguir a Tabela de peso abaixo, de acordo com o Regulamento Padrão de Julgamento de Ovinos.

MACHO			FÊMEA		
CATEGORIA	PESO		CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.		MIN.	MÁX.
1ª	40 kg	54 kg	1ª	32 kg	46 kg
2ª	45 kg	62 kg	2ª	37 kg	53 kg
3ª	49 kg	70 kg	3ª	40 kg	60 kg
4ª	53 kg	79 kg	4ª	44 kg	68 kg
5ª	55 kg	84 kg	5ª	45 kg	72 kg
6ª	57 kg	90 kg	6ª	46 kg	77 kg
7ª	63 kg	96 kg	7ª	50 kg	82 kg
8ª	PESO LIVRE		8ª	PESO LIVRE	
9ª					
10ª					
11ª					
12ª					
13ª					
14ª					

Os ovinos que não atingirem os pesos mínimos no julgamento de admissão, serão cortados para o julgamento de classificação.

Citamos os artigos do Regulamento de Exposição de Animais da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul que deverão ser observados:

**Capítulo VI dos Julgamentos de Admissão - Art. 50º** - A decisão dos jurados de Admissão e Classificação é definitiva, irrecorrível e inapelável.

**Capítulo XII – Disposições Gerais - Art. 96º** - Aos expositores e seus prepostos, vendedores e outros que se insurgirem às determinações de qualquer integrante da Comissão Executiva, ou procederem de modo inconveniente, implicará na sua retirada imediata do Parque e a proibição de participar das Exposições Oficiais, por prazo de 05 (cinco) anos, sendo-lhe dado amplo direito de defesa.

**Obrigatoriedade:** Os animais inscritos, aptos no julgamento de admissão obrigatoriamente deverão participar do julgamento de classificação, exceto casos ímpares analisados pela Comissão Executiva. Animais não admitidos ficam impossibilitados de comercialização oficial.

### **COMUNICADO AOS EXPOSITORES E ASSOCIAÇÕES PROMOCIONAIS DE RAÇA**

A ordenação de premiação dos animais da XLVIII EXPOINTER será estabelecida no Regulamento de Exposições da ARCO (disponível em: <https://www.arcoovinos.com.br/ArquivosIndividuais/GetPDF/18>)

Portanto os animais que não constam na listagem de premiação, a ordenação dos mesmos para fins de leilões será de responsabilidade da respectiva Associação de Raça.

**ATENCIOSAMENTE  
DIRETORIA DA A.R.C.O.**